



Processo nº: 0005962-66.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MANDAGUARI -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Angela Karina Chirnev Pedotti Audi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13409
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2011-10-02 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Devanir Cestari <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-08-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8630
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Alexandre Cavalcanti Zarpellon <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-03-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12867
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2020-11-16 00:00:00.0



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Walter Antunes Pereira Junior **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1985-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6102

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eliane Darlene de Souza Baú **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1992-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7908

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcia Vanoni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1994-12-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9083

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Bindewald **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-10-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51638

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elisson Yoiti Ito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51596

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sandro Coutinho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51638

**Nome do Funcionário/Servidor:** Yves Ritondim Toregeani **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-10-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50069

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernando George Parreira Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51931

**Nome do Funcionário/Servidor:** Tatiana Riccomini Munhoz **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51325

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marta de Barros Oliveira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2001-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10369

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sara Medeiros Magalhães **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283439

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Vinícios Cucolo Boro **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283195

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucemar Rocha Santana Simoneto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283683



**Nome do Funcionário/Servidor:** Julia de Castro Silva **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283684  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Tamires de Fatima Bernegosi **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283433

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Vide análise constante na ata correicional ref. à competência criminal.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vanessa de Oliveira Fajardo Resende **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2015-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18136

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Pinheiro Barroco **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18245

**3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
4266
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
16908
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
257
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
45
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 18/06/2015 (0007353- 13. 2015. 8. 16. 0045). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 13/12/2019 (0005994- 88. 2019. 8. 16. 0109). Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
7095
<b>6.2-CANCELADAS</b>
4387



<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
294
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
496
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 61 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 11/11/2020 (0004152- 39. 2020. 8. 16. 0109). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
58
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
31/05/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
400
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento envolvendo exagerado prazo, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque,



dos 400 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 14/11/2021 (0003516- 73. 2020. 8. 16. 0109), muito além do prazo estipulado. Regularizar.

### **9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

### **10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

### **11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

### **12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação**



**processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### **13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

### **14-CONCLUSÕES FINAIS**





<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
149
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
261
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
132
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
2
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim



<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
80
<b>6.2-CANCELADAS</b>



61
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
24
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
26
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
25/03/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
16
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Isso porque, dos 16 expedientes conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 23/02/2022 (0001274- 10. 2021. 8. 16. 0109), muito além do prazo estipulado. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Regularizar.



**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a**



**utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelos autos analisados 0002070- 98. 2021. 8. 16. 0109 e 0000866- 82. 2022. 8. 16. 0109, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange às expedições de RPV. Observar doravante.

**h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**



Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 97
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1834
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 12
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>



486
<b>6.2-CANCELADAS</b>
203
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
3
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
10
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
504
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
9
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
25/04/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade</b>





**efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-SISTEMA eMANDADO:**

**12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Sim

**13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir**



<b>deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 15 apreensões ativas sem vinculação dos documentos. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim



<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 01/06/2022. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 10. 12. 2019.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 1272 (Jecrim); 82111 (Jeciv); 3881 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 381 (Jecrim); 3621 (Jeciv); 46 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 989 (Jecrim); 4295 (Jeciv); 18 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5615 (Jecrim); 118408 (Jeciv); 6643 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1796 (Jecrim); 44953 (Jeciv); 2117 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 391 (Jecrim); 6817 (Jeciv); 436 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 495 (Jecrim); 6572 (Jeciv); 185 (Jefaz).</p>



Inobstante, a Secretaria deve atentar-se também aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange às análises de prevenção, do efetivo controle dos autos conclusos com juízes leigos e das cartas precatórias, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação dessas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que, em unidade com grande acervo, inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 22 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

